



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 142/2024
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 112/2024**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

1. OBJETO

Prestação de serviço de dedetização e desratização do Parque de Exposições;

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, tendo em vista a obrigatoriedade, com base nas normas da Vigilância Sanitária, a realização dos serviços de dedetização para o controle de infestações de insetos categorizados como pragas urbanas, além da desratização para o controle de infestações de ratos, a fim de se ter uma utilização segura do espaço para eventos;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme estimativa de preços em anexo;

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1. A prestação do referido serviço será realizada de acordo com a data vigente da dispensa no local do Parque de Exposições;

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Serv.	Dedetização e desratização.	R\$ 650,00	R\$ 650,00

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06 - [Sec.munic.de Agricultura e Meio Ambiente]

0020.0391.0045 - [MANUT.DO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSICOES]

33390000000000000000 - [Aplicações diretas]

122 150070000100 Recursos Ordinários

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros e compras;

7. DO FORNECEDOR

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa SETA DEDETIZADORA LTDA, sob o CNPJ nº 33.314.308/0001-60, com vistas à prestação de serviço de dedetização e desratização do Parque de Exposições, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 19 de abril de 2024.

**Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal**